

MINAS GERAIS - CADENERO 1

inicial. VALOR: O valor Global do Contrato após o acréscimo e prorrogação é: R\$106.575,00 (um milhão seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 1451.06.421.145.4 7.0001.33903.04.0.10.1, 1451.06.212.705.2500.001.33903.04.0.10.1, 1451.06.243.134.03.001.33903.04.0.10.1, 1451.06.183.139.441.001.33903.04.0.10.1, 1451.06.363.139.441.001.33903.04.0.10.1, 1451.06.421.145.4 423.0001.33903.04.0.10.1 e 1451.10.421.145.429.0001.33903.04.0.10.1. SINALIZÁRIOS: Wilson Gomes da Silva Junior e Gean Ricardo Moraes. Assinatura em: 11/03/2020.

6 cm - 12 1334043 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à: Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte). Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria.

Autuado	Defesa/Vol (Sem atualização)	Processo	AI
Organizações Francês S/A CNPJ: 19.498.344/0001504	Defesa Indeferida: R\$ 43.676,90	450684/2016	112981/2014

3 cm - 12 1334128 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à: Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte). Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria.

Autuado	Defesa/Vol (Sem atualização)	Processo	AI
Organizações Francês S/A CNPJ: 19.498.344/0001504	Defesa Indeferida: R\$ 43.676,90	450684/2016	112981/2014

6 cm - 12 1334515 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1371056000023/2019
Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Minas Gerais e Desenvolvimento Sustentável/ Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro. Contratada: MS Serviços de Manutenção Ltda. Objeto: Prestação de serviço de manutenção no sistema de condicionamento de ar, que serão prestados na Superintendência Regional de Meio Ambiente, no município de Governador Valadares/MG. Valor Total: R\$7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais). Data da Assinatura: 12/03/2020. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 1371.18.122.705.2500.001.33.90.30.21.61.20.1. Assinante: pelo Estado de Minas Gerais: Gessiane Lima e Silva (Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro). Pela MS Serviço de Manutenção Ltda: Marcelo Souto (representante).

3 cm - 12 1334306 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 009235151/2019e prestação de serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Sociedade Empresária Faça Produções Ltda. – EPP. Objeto: Termo Aditivo: alteração da Clausula Terceira, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 9 (nove) meses, dentro da previsão legal de até 12 (doze) meses, com início em 12/03/2020, e indicação de dotação orçamentária para cobertura das despesas do período ora aditado, em atendimento a justificativa técnica, anexa ao processo nº 1370.01.0015955.2014/74. Vigência: início em 12 de março de 2020 e término previsto em 11 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 1371.04.122.705.2500.0001.33.90.30.21.61.20.2. Vigência: 12 de março de 2020. (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. (b) Kélio Pereira David.

4 cm - 12 1334521 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTOS DE DAIA
A Supervisora Regional da URBFOJequinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o processo abaixo identificado: “Elciador Roberto dos Santos /Santos Vio Bista” – CNPJ/CPF 038.163.336–56; Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo no solo Diamantina/MG – Processo Nº 140300004/20 em 10/03/2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URBFOJequinhonha.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URBFOJequinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o processo abaixo identificado: “Marcos Fernandes Araújo/Fazenda Paolô/Peixeiros/Mandicouca” – CNPJ/CPF 045.946.362-72, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal Nativa, com destoca, Itamaracá/MG, Processo Nº 1400000587/19, em área autorizada de 140.3016 (ha) Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 09/03/2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisor Regional URBFOJequinhonha.

6 cm - 12 1334278 - 1

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF), com filio na Lei 17.727/2008, que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e possesores rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, e o Decreto Estadual 45.113/2009, que estabelece normas para a concessão de incentivo financeiro a proprietários e possesores rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, vem notificar os beneficiários abaixo enumerados quanto a existência de valores a serem devolvidos ao erário público, considerando, respectivamente, as Notas Técnicas 078, 124, 095 IEF/GPEC/2019, e a correção monetária calculada pela Gerência de Planejamento da Conservação de Ecossistemas (IEF/GPEC) para os montantes imediatamente recebidos.

Os beneficiários notificados tem até 09/04/2020 para quitar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE). A ausência do pagamento enseja para o encaminhamento do débito a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) para inscrição em dívida ativa e outras providências, conforme previsto na legislação vigente.

Em caso de discordância quanto a presente cobrança, V.ª Sª poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação com base no processo administrativo no art. 55 da Lei Estadual nº 14.184, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

5 cm - 12 1334556 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2018/IEF/IA
Cedente: Universidade Federal de Lavras – UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74. Cessionária: Instituto Estadual de Florestas – IEF, CNPJ 18.746.164/0001-28. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Valor Total: R\$ 18.257,52. Vigência: 12/3/2020 a 11/3/2021. Data de Assinatura: 11/3/2020.

João Chrysostomo de Resende Junior – Pró-Reitor de Planejamento e Gestão e Anderson Ramiro de Siqueira – Supervisor Regional.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO
Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato 3180833.17, Contratada: Medi House Ind. e Com. de Prod. Cir. e Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 07/03/20 a 06/03/21. Valor: R\$ 138.000,00. Dot. 2011 10 302 11 4087 1 339030 10 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Santa Fonseca - Diretor e Márcio Lúcio V. Gomes – Contratado.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 9170471/18. Contratado: Greis Bio-Brasil Prod. Méd. Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação/Supressão. Vigência: 06/03/20 a 05/03/21. Valor: R\$ 127.922,40. Dot. 2011 10 302 11 4087 1 339030 10 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º e Art. 65, I, “b” e § 1º anterior da Lei 8.666/93. Guilherme P. Santa Fonseca - Diretor e Rodrigo Araújo Foinzerio – Contratado.

4 cm - 12 1334561 - 1

DECISÃO DO ORDENADOR
Processo SEI MG 10011.00079120/2019-066. Contratada Penalizada: Pato de Construção Civil Ltda. CNPJ: 21.681.325/0001-87. Decisão: Em observância ao caput c/ §1º do art. 46 da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2020, não houve provimento as alegações da defesa prévia, nos termos dos fundamentos expostos no Parecer do Conselho de Administração de Irregularidades (CAI/IPSEMG) no evento 12233652. Decido pela aplicação de multa de morte, com base art. 41 e art. 38, §1º, ambos do Decreto 45.902/2012 e art. 86 da Lei 8.666/93, por ser a justa medida de razoabilidade e proporcionalidade em face ao ocorrido futuro do presente STJ Resp 505068/PR e Acórdão 653/2018 e 2530/2017 do TCU. Fica intimada a defendente por esta publicação.

Belo Horizonte, 26 de março de 2020. Dr. Leonardo Tadeu Campora Brescia – Ordenador de Despesas do IPSEMG

3 cm - 12 1334518 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.224.551/0001-42
NIRE 33.1.0021752-7
COMPANHIA FECHADA
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 17h00min (dezessete horas), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (Compesma), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENCIA E “QUORUM”: Presentes e participaram os seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”), Valéria Pires Amoroso Lima (Presidente), João Aparecido Lima (Vice-Presidente), Gilmar Fava Carrara, Gustavo Eugênio Maciel Rocha via teleconferência, e Hindemburg Chateaubriand Pereira Diniz, constantemente ausentes, a existência de quorum para a instalação da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (“Reunião”) e para as deliberações constantes da Ordem do Dia, nos termos dos itens 15.2 e 15.6 do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia. O Diretor Jurídico e de Governança da Companhia, Helter Verçosa Morato, foi convocado a participar da Reunião, nos termos do artigo 13, parágrafo sexto do Estatuto Social da Companhia. Presente também a Superintendente de Governança, Riscos e Conformidade da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña. 3. MESA: A Reunião foi instalada pela Presidente do Conselho, Valéria Pires Amoroso Lima, a qual, por unanimidade, nomeou a Mesa e da Reunião convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária, nos termos do item 16.2, inciso VI do Regulamento Interno do Conselho. 4. CONVOCAÇÃO: O ORDENADOR DA REUNIÃO foi convocada através de e-mail encaminhado aos Conselheiros em 19/02/2020, com a seguinte Ordem do Dia: 4.1. Eleição de membros da Diretoria Executiva da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos. Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou reservas: 5.1. aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato com início em 3 (três) de março de 2020 e término em 2 (dois) de março de 2022: 5.1.1. GILMAR FAVA CARRARA, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-4.377.298, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais (PC-MG), e inscrito no CPF/MF sob nº 236.560.936-87, residente e domiciliado na Rua San Marino nº 406, bairro Vila Castela, na cidade de Nova Lima, Minas Gerais, CNPJ nº 090.177.786-00, residente e domiciliado na Companhia: 5.1.2. HILTER VERÇOSA MORATO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 72.657, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (OAB/MG), e inscrito no CPF/MF sob nº 090.177.786-00, residente e domiciliado na Companhia: 5.1.3. LUCIANNA FERES BICHARA PEDRYTO GOMES, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº MG-6.990.849, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais (PC-MG) e inscrita no CPF/MF sob nº 024.959.986-03, residente e domiciliada na Rua Alvarenga Perceira nº 1366, apartamento 302, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30180-126, para o cargo de DIRETOR da Companhia; 5.1.4. MARCELO MAGALHÃES ROSA ISOINI, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 70.471/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), e inscrito no CPF/MF sob nº 005.289.576-04, residente e domiciliado na Rua Califórnia nº 729, apartamento 502, bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30310-001, para o cargo de DIRETOR da Companhia; e 5.1.5. MICHEL LOPES FRANÇA CHAVES, brasileiro, casado, administrador, portadora da carteira de identidade nº MG-9.147.266, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC/MG) e inscrito no CPF/MF sob nº 015.097.076-77, residente e domiciliado na Rua Almeida dos Judicários, nº 280, apartamento 403-Bloco 01, bairro Cândida Ferreira, na cidade de Contagem, MG, CEP: 32145-096, para o cargo de DIRETOR da Companhia, registrando-se a manifestação do Comitê de Elegibilidade da Companhia, em sua 11ª reunião realizada às 8h00min da presente data, quanto ao atendimento dos requisitos de elegibilidade pelos Diretores ora eleitos, bem como pela ausência de vedações previstas na legislação e demais normas aplicáveis. Os Diretores ora eleitos declararam, individualmente e antecipadamente (i) que não incorrer em nenhuma proibição para o exercício de suas funções e que não se enquadram em nenhuma vedação prevista nas Leis Federais nº 6.404/76 e 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 47.154/17; (ii) que atendem aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis; e (iii) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem participação direta ou indireta, nem qualquer outro vínculo com a Companhia; e (iv) que não possuem qualquer relação de parentesco com os membros da Diretoria ora eleitos, sendo com a assinatura deles na presente Ata. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pela Presidente, Secretária, demais Conselheiros presentes e participantes, pelo Diretor Jurídico e de Governança da Companhia e pelos Diretores ora eleitos. Mesa: (a) Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião; (b) Valéria Pires Amoroso Lima, Presidente do Conselho de Administração e da Reunião; Conselheiros: (a) João Aparecido de Lima, Conselheiro Vice-Presidente, (a) Gilmar Fava Carrara, Conselheiro, (a) Gustavo Eugênio Maciel Rocha, Conselheiro, (a) Hindemburg Chateaubriand Pereira Diniz, Conselheiro, Diretor Jurídico e de Governança, (a) Helter Verçosa Morato, Diretor Jurídico e de Governança, Membros da Diretoria Executiva eleitos: (a) Helter Verçosa Morato, Diretor de Recursos Humanos, (a) Marcelo Magalhães Rosa Isoini, Diretor Administrativo e Financeiro, (a) Michel Lopes França Chaves, Diretor de Operações e Serviços, (a) Gilmar Fava Carrara, Diretor-Presidente. Esta

11 cm - 12 1334525 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO
—A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realiza os Leilões Nº 07, 08 e 10/2020, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do link: www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 30/03/2020, às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLAUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos sites www.leiloes.mg.gov.br e http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina-gestao-governamental/leiloes-e-patrimonio/materias-materiais-diversos. Para mais informações, consulte os telefones (031) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9840 – SEPLAG.

Robson Pinho da Matta – Superintendente Central de Logística – Centro de Serviços Compartilhados - CSC/SEPLAG/MG

4 cm - 12 1334092 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TA ao Contrato nº 9039371/2015. Partes: SEPLAG e Lok Pirâmide Ltda. Objeto: Acréscimo de 01 (um) banheiro químico a partir de 16/03/2020. Valor: R\$ 172,52 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 1501 04.122.186.4501 0001 3 390 39 19. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 12/03/2020. Assinante: Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG, e Olavo Keesen, pela contratada.

2 cm - 12 1334253 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DA 8ª CHAMADA DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nº 002/2019. JOÃO PINHEIRO - EDITAL SEPLAG/FJP Nº 002/2019. Concurso Público para Provisão de Cargos da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. 8ª Chamada para a Segunda Etapa do Concurso Público. Extrato. Nos termos do item 10.1.1.6.1 do Edital SEPLAG/FJP Nº 002/2019, CONVOCAMOS EM 8ª CHAMADA para a realização da segunda etapa deste Concurso Público, os candidatos eleitos, observada a ordem de classificação e também o limite das vagas de todas as instituições, sendo ainda considerado o disposto nos itens 10.1.1.6.2 e 10.1.1.6.3, do Edital SEPLAG/FJP Nº 002/2019. A matrícula para o curso de graduação em Administração Pública será realizada no dia 16 de março de 2020, das 9h00 às 16h00, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, localizada na Alameda das Acácias, nº 70, bairro São Luiz/Pampulha – Belo Horizonte/MG. No ato da matrícula todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos nos itens 13.7 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP Nº 002/2019. A divulgação do INTÉRIO TPOE das informações contidas neste extrato foi feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFET/Minas concursa.fundacao.cefetminas.org.br, da FJP www.ejg.mg.gov.br e da SEPLAG www.planejamento.mg.gov.br, também em sua página de divulgação contida no item 12.2 do Edital SEPLAG/FJP Nº 002/2019.

6 cm - 12 1334561 - 1

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020 - 59

COMUNICAÇÃO POR FORNECEDORES
Ata e cópia fil da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião. Certificado registro sob o nº 7761139 em 11/03/2020, da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Nire 33.100021752-7 e protocolo 201192161 - 10/03/2020. Autenticação: 6FA8F883DD7F3DBA1F1A8BF1E72179F859209136. Código de segurança W90C: 11/03/2020.

Marcelo de Paula Bonfim – Secretário-Geral.

23 cm - 12 1334542 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1321603-354/2019. Objeto: Medicamentos para Atendimento a Decisões Judiciais. Abertura de sessão: dia 25 de março de 2020 às 09h30min. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Para mais informações pelo telefone (031) 3916-8041.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

2 cm - 12 1334407 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMITADAS POR FORNECEDORES
A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedor – CAIF, no uso da competência atribuída pela Resolução SES/MG nº 6.094/2018, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº 11/2020 (12220143), sendo exaustivo suas competências administrativas, ENCERRA no âmbito desta Comissão, o P.A.P nº 008/2014 (Processo SEI 1320.01.0066370/2014-89), instaurado em desfavor de RICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA - CNPJ.11.653.31.0001-39. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação requerer a expedição de DAE para pagamento espontâneo. Ao final, não havendo pagamento, será enviada a remessa do file to Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

4 cm - 12 1334081 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS

CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos a base de substâncias recriadas de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Prograria Boa Primavera Ltda. CNPJ 17.460.005/0001-26. Endereço: Avenida Dr. Aristides de Melo, nº 663, loja 02, bairro JK, Carmo do Paranaíba - MG, CEP 38.840-000. Cadastro nº 003 DRUG/MS-CP/VSIA.

Patos de Minas 06 de março de 2020.

IVany Maria Silva de Brito

Coordenadora NUOVA/SRS/Patos de Minas

3 cm - 12 1334304 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS

CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: Farmácia de Lourenço, CNPJ nº 330.575.0001-672. Endereço: Avenida Brasil, 125, Bairro Catumbi, Três Pontas/MG. Cadastro nº 01/2020. Superintendência Regional de Saúde de Viçosa.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

Alexsandro de Souza Melo

Diretor de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

3 cm - 12 1334359 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE PREGÃO
A Hemominas comunica que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, os seguintes pregões eletrônicos: 061/2020, Processo nº 061/2020, 2320.01.0014818/2019-51 para “reagentes”, com abertura da sessão no dia 27/03/2020, às 9h00 horas, e hora e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. Pregão eletrônico nº 069/2020, Processo nº 069/2020, 2320.01.0000468/2020-80 para “kit para citômetro de fluxo”, com abertura da sessão no dia 30/03/2020, às 9h00 horas, e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. Os editais encontram-se disponíveis no Compras. R. Grão Pará 882, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, no custo de R\$ 0,00 (ZERO), ou pelos sites: www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12/03/2020. O pregoeiro.

4 cm - 12 1334532 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2020
Partes: Fundação Hemominas, do Estado de Minas Gerais, e Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG – Bolsa de Medicinas (donatária). Objeto: Doação de 110 (cento e dez eitis) itens

1 cm - 12 1334329 - 1

EXTRATO DE ATO TORNAR SEM EFEITO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº52/2019.
Torna sem efeito a publicação do dia 06/03/2020, página 26, coluna 03, referente ao Extrato do Contrato de Agência Transfusional Nº52/2019, celebrado entre a Sociedade Hospitalar de Uberlândia S/A – Hospital e Maternidade Madrecor e a Fundação Hemominas.

2 cm - 12 1334141 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG, ADIC e o Centro de Ensino Superior de Vespasiano – CESUV, mantenedor da Faculdade de Saúde e Ecologia Humana – FASEH. Matrícula FHEMIG Nº: 10369072. Objeto: 1º – prorrogação da vigência constante na Clausula Sétima do Convênio, de 31/07/2020. 2º – alteração do Glâusula Quinta – De Prestação de Contas. Data de Assinatura do Convênio: 12/03/2020. Processo SEI nº 2270.01.0022461/2019-28

3 cm - 12 1334258 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO OTHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9216906 firmado entre a FHEMIG/HBBIA e a empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE BARBACENA LTDA EPP. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Redução no valor do contrato e Substituição do Gestor. Valor: R\$ 61.520,00 (total estimado). Vigência: 23/05/2020 a 22/05/2021. Número do Processo: 408/2018 Modalidade: PRL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.417.0001.11. Resposta de gasto: 339039-99, IAG 0: F.01.1. Data de Assinatura: 11/03/2020.

3 cm - 12 1334098 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202003130055470159.